



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

Ementa: solicitando informar a possibilidade de aumentar o limite de velocidade para veículos leves na rodovia Vereador Abel Fabrício Dias de 60Km/h para 80 Km/h.



Protocolo: 0001223
02/07/2012 - 17:36:03

REQ Requerimento 983/2012

Autor: JOSÉ CARLOS GOMES

Ementa: SOLICITANDO INFORMAR A POSSIBILIDADE DE AUMENTAR O LIMITE DE VELOCIDADE PARA VEÍCULOS LEVES NA RODOVIA VEREADOR ABEL FABRÍCIO DIAS, DE 60 KM/H PARA 80 KM/H.

APROVADO

02 JUL. 2012

Vereador Ricardo Piorino
Presidente

Senhor Presidente:

Considerando que a velocidade máxima permitida para vias de trânsito rápido nas cidades é 80 Km/h.

Considerando que o local não é uma via de trânsito rápido e sim uma rodovia, o que implica um limite de velocidade maior do que 60 Km/h. Ou seja, a velocidade não condiz com o trânsito.

Considerando que esse limite de velocidade atual pode acabar ocasionando acidentes, pois o até mesmo os automóveis do DER trafegam acima da velocidade permitida.

Considerando que muitas vezes são colocados na extensão da rodovia radares móveis, que acabam multando veículos por estarem a 80 Km/h.

Considerando que concordamos que em trechos próximos à rotatórias e lombadas é coerente o limite de velocidade ser menor, devido à travessia de pedestres e periculosidade de trechos.

Considerando que nesses casos, deverá ser sinalizado o local onde o limite é menor.

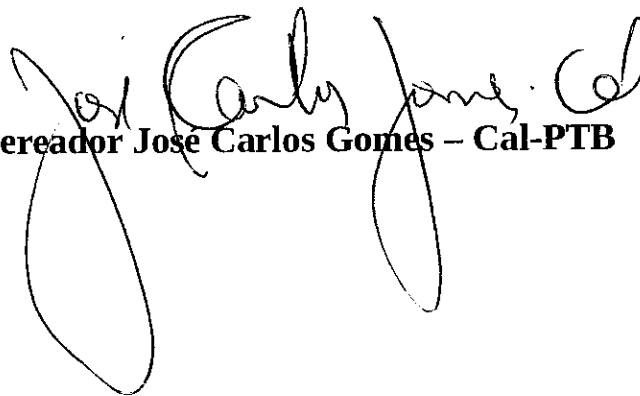
Considerando que solicitamos que o DER faça um novo estudo para adequar o limite da velocidade.



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

REQUEIRO à Mesa, consultado o Plenário, à Mesa, consultado o Plenário, seja oficiado ao Diretoria Regional do DER (Departamento de estradas e Rodagem), solicitando o apoio do Prefeito Municipal, Sr. João Antônio Salgado Ribeiro, solicitando informar a possibilidade de aumentar o limite de velocidade para veículos leves na rodovia Vereador Abel Fabrício Dias de 60Km/h para 80 Km/h.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 02 de julho de 2012.


Vereador José Carlos Gomes – Cal-PTB



DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO

O Superintendente do DER, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21 do Código de Trânsito Brasileiro - C.T. Lei nº 9.503, de 23/09/97, comunica Vossa Senhoria do cometimento de infração à legislação de trânsito.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

Órgão Autuador DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	Código do Órgão 126.200	Auto de Infração 10665580-2	Data da Impressão 05/06/2012
---	----------------------------	--------------------------------	---------------------------------

IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO

Placa EAB6449	Município TAUBATE	UF SP	Marca/Modelo VW/FOX 1.0	Espécie/Tipo PAS/AUTOMOVEL	P
------------------	----------------------	----------	----------------------------	-------------------------------	---

IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL DE COMETIMENTO DA INFRAÇÃO

Rodovia SP 062	Acesso 000	Km 155	Metros 600	Sentido LESTE	Município da Infração PINOAMONHANGABA	UF SP	Código 68616	Data 16/05/2012	Hora 15:07
-------------------	---------------	-----------	---------------	------------------	--	----------	-----------------	--------------------	---------------

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO

Código da infração 745 5 Desdob. 0

Base legal - CTB Lei nº 9.503, de 23/09/1997

Artigo: 218 Inciso: I Alínea:

Descrição da infração:

Transitar em velocidade superior a máxima permitida em até 20%

Equip / Instr. Utilizado

MEDIDOR DE VELOCIDADE (RADAR).

Nº Série TC 000174	Nº DER 00014007
-----------------------	--------------------

Marca

LASERTECH

Modelo

LTI 20/20 TRUCAM

Limite Regulamentado: 60 Km/h

Medição Realizada: 71 Km/h

Valor Considerado: 64 Km/h

Identificação do Ag. Autuador Nº identificação

Matrícula: 510108 0

INFRAEST / RENAINF:

07515233524

Eqpto DER N°: 80814007 Local: Rodovia: SP-062 Acesso: 000 Km: 155 Metros: 600 Sentido: LE Data: 16/05/2012 Hora: 15h 07min 27s Vel. Regulamentada: 60/60km/h Vel. Medida: 97km/h Imagem N°: 825931 Verificado IMETRO em: 31/01/2012



DESTAQUE AQUI



DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Órgão Autuador Código : 126.200

FORMULÁRIO DE INDICAÇÃO DO CONDUTOR / INFRATOR

Auto de Infração 10665580-2	Placa EAB6449	Município TAUBATE	UF SP	Indicar até 06/07/2012	Data da Impressão 05/06/2012
--------------------------------	------------------	----------------------	----------	---------------------------	---------------------------------

Sr. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO

Caso V.Sa. não seja o infrator (Artigo 257 §§ 7º e 8º do CTB), preencha todos os campos abaixo e envie pelos Correios, no prazo estabelecido acima ao fim do não o fazendo, será considerado responsável pela infração. Juntar cópia reprográfica legível, frente e verso, da CNH / Permissão e de documento que compre assinatura do condutor infrator, quando esta não constar no referido documento.

Endereço para remessa: Departamento de Estradas de Rodagem de São Paulo - Indicação de Condutor / Pontuação - Caixa Postal nº 12191 - São Paulo - 02013-970.

Obs.: O formulário só produzirá os efeitos legais se estiver corretamente preenchido, assinado e com as cópias dos documentos legíveis.

IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR / INFRATOR

Nome	Nº do Reg. da CNH/ Permissão para dirigir	UF	País
Número do CPF	Número do Documento de Identidade	UF	País
E-mail do proprietário	Indicar Até 06/07/2012	Placa EAB6449	Auto de Infração 10665580-2

Fica o proprietário do veículo, responsável nas esferas cível, administrativa e penal pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos